

LEI Nº 3.294, DE 15 DE JANEIRO DE 2004  
DODF DE 19.01.2004

Dispõe sobre extinção e criação de cargo em comissão e de funções gratificadas no órgão que menciona, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam extintos, no Quadro de Pessoal do Distrito Federal, parte relativa à Secretaria de Estado de Educação, o cargo em comissão e as funções gratificadas constantes do anexo I desta Lei.

Art. 2º Ficam criados, no Quadro de Pessoal do Distrito Federal, parte relativa à Secretaria de Estado de Educação, os cargos em comissão e as funções gratificadas constantes do anexo II desta Lei.

Art. 3º Os cargos e as funções de que trata o artigo anterior destinam-se a fornecer suporte administrativo às unidades de ensino criadas no âmbito da Secretaria de Estado de Educação.

Parágrafo único. A provisão dos cargos e das funções ora criados será realizada gradativamente, à medida que forem sendo instaladas as unidades de ensino.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 15 de janeiro de 2004  
116º da República e 44º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

CARGOS EXTINTOS  
(Art. 1º da Lei nº 3.294 de 15 de janeiro de 2004)

UNIDADE	CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Centro de Ensino Fundamental Taquara	Diretor	DFG-06	1
	Vice-Diretor	DFG-04	1
	Chefe de Secretaria	DFG-04	1
	Assistente	DFG-02	1

ANEXO II  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

CARGOS CRIADOS  
(Art. 2º da Lei nº 3.294 de 15 de janeiro de 2004)

UNIDADE	CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Centro de Ensino Fundamental 14 do Gama	Diretor	DFG-05	1
	Vice-Diretor	DFG-04	1
	Chefe de Secretaria	DFG-04	1
	Assistente	DFG-02	2
Escola Classe 604 de	Diretor	DFG-04	1

Samambaia	Vice-Diretor	DFG-02	1
	Chefe de Secretaria	DFG-02	1
	Assistente	DFG-01	1
Centro de Ensino Fundamental 113 do Recanto das Emas	Diretor	DFG-05	1
	Vice-Diretor	DFG-04	1
	Chefe de Secretaria	DFG-04	1
	Assistente	DFG-02	2
Centro de Ensino Fundamental 07 de Brasília	Diretor	DFG-05	1
	Vice-Diretor	DFG-04	1
	Chefe de Secretaria	DFG-04	1
	Assistente	DFG-02	2
Escola Classe 01 da Vila Estrutural	Diretor	DFG-04	1
	Vice-Diretor	DFG-02	1
	Chefe de Secretaria	DFG-02	1
	Assistente	DFG-01	1
Centro de Ensino Fundamental 03 do Paranoá	Diretor	DFG-05	1
	Vice-Diretor	DFG-04	1
	Chefe de Secretaria	DFG-04	1
	Assistente	DFG-02	2
Centro Educacional Taquara	Diretor	DFG-06	1
	Vice-Diretor	DFG-05	1
	Chefe de Secretaria	DGF-06	1
	Assistente	DGF-04	2